OFÍCIO: N° 581/2023 – SEC. MUN. DE SAÚDE.

Maracanã/PA, 05 de junho de 2023.

Ao

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÊRA
Prefeito Municipal de Maracanã/PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 06 meses corridos ao Contrato nº 20220056 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20220056

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021.

Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Maracanã/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº 20220056, tem como objeto a "Registro de preço para aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Maracanã/PA"

O referido contrato teve seu prazo de execução vencido em 31 de dezembro de 2022, aditivado até 30 de junho de 2023 e próximo de seu vencimento faz-se necessário prorroga-lo por 06 meses para que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades

da Administração Pública. O fornecimento de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis é de suma importância não podendo ser interrompido. A sua interrupção agravará grandes prejuízo aos munícipes a esta Secretaria.

Solicitamos o deferimento do pedido.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme previsão legal conforme o Artigo 57, §1º inciso VI, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/07/2023 a 31/12/2023 perfazendo um total de 06 (meses).

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com as empresas BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vem executando de forma satisfatória os serviços contratados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcionais Programáticas:

Exercício 2022 Atividade 0701.103010108.2.045 Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica-FB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO AMARAL DIAS NETO:70976236249

Assinado de forma digital por GILBERTO AMARAL DIAS NETO:70976236249

GILBERTO AMARAL DIAS NETO
Secretário Municipal de Saúde